



## DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

*“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei Municipal n.º. 1.948, de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei 2.479, de 25 de Fevereiro de 2015, e

- Considerando o pedido de afastamentos de membros devido ao prazo de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016, protocolados em 29 e 30/03/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros abaixo discriminados, conforme suas representações, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.948, de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei n.º. 2.479, de 25 de Fevereiro de 2015, os quais foram nomeados através do Decreto 021/2015, de 02 de Março de 2015 com substituição de membro através do Decreto n.º. 064/2015, de 03 de Agosto de 2015.

#### Membros:

##### **Representante do Órgão Municipal de Assistência Social:**

- Senhora Deise Perpetua Marion (membro titular) substituída pela Senhora Kátia Aparecida dos Santos Alves.

##### **Representante do Órgão Municipal de Saúde Pública:**

- Senhor Adilson Olívio (membro titular) substituído pelo Senhor Eduardo Ricardo Antunes de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam inalterados os demais Membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 021/2015, de 02 de Março de 2015 com substituição de membro através do Decreto n.º. 064/2015, de 03 de Agosto de 2015.

**Art. 3º** - Os membros nomeados pelo artigo primeiro, ficam empossados desde o dia 1º de Abril de 2016, exercendo seus mandatos até o dia 1º de Março de 2017, podendo ser reconduzidos, conforme Art. 8º da Lei Municipal n.º. 1.948 de 23 de Maio de 2006.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do Mês de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
**JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

